



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

**PROPOSTA DE TRABALHO  
INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL  
“CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 à 14 anos  
e 11 meses”  
Edital 50/Smads/2017**

**São Paulo  
2017**

Rua Lord Cockrane, 505 - Ipiranga - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) 2062-1352  
[www.ihdi.org.br](http://www.ihdi.org.br)



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

**EDITAL n°:** 050/SMADS/2017  
**PROCESSO n°:** 6024.2017/0002528-4

A presente proposta tem por objetivo participar de chamamento público para possível estabelecimento de parceria mediante termo de colaboração como previsto no Edital n° 50/SMADS/2017 para instalação do serviço socioassistencial denominado CCA Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses especificado no item 3.1 do referido edital, para operacionalização descentralizada conforme Decreto n° 54.073 de 04/07/2013, pela Supervisão de Assistência Social – IPIRANGA / SAS-IP.

## 1) DADOS DO SERVIÇO

Tipo de Serviço: SCFV (Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Modalidade: CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) De 6 a 14 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento: 120 crianças e adolescentes

N° total de vagas: 120 crianças e adolescentes

Turnos: Dois turnos com 4 horas de atendimento cada, totalizando 8 horas de por dia

N° de vagas x turnos: Período Manhã: 60 crianças e adolescentes / Período Tarde: 60 crianças e adolescentes

N° de vagas x gêneros: de acordo com a demanda

Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Sacomã (Vila das Mercês)

Área de abrangência do serviço (em distrito(s): Sacomã (Vila das Mercês)

Identificação do Serviço: CCA Estação Esperança

## 2) IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral - IHDI

CNPJ: 55.072.474/0001-30

Endereço completo: Rua Lord Cockrane, 505 – Ipiranga – São Paulo

CEP: 04213-001

Telefone(s): 11 2062-1352

E-mail: administracao@ihdi.org.br

Site: www.ihdi.org.br

Nome do (a) Presidente da OSC: Márcia Cristina de Almeida

CPF: 083999038-33

RG/Órgão Emissor: 12886604-4 SSP-SP

Endereço completo: Rua João Alves dos Santos 50, 132, São Paulo, SP, CEP 04115-040

### 2.1) DO HISTÓRICO E CURRÍCULO DAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DA ORGANIZAÇÃO

O IHDI - Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral, foi fundado em 26 de setembro de 1985. Iniciou suas atividades em fevereiro de 1986 como uma creche para crianças em situação de vulnerabilidade e risco na cidade de São Paulo, em espaço cedido pela Igreja



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Presbiteriana Independente do Ipiranga (IPIpiranga), em bairro do mesmo nome, por meio de convênio firmado com a SAS (Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo), atual SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social). A creche recebeu o nome de "Lar de Assistência à Criança Joel Corrêa de Ávila". Hoje são atendidas 60 crianças, na faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, que desenvolvem atividades específicas para sua faixa etária e que ali encontram um local para se devolverem de maneira saudável. O CEI Joel Correa de Ávila situa-se à Rua Agostinho Gomes, 2235, Ipiranga.

A partir da experiência vivida com as crianças, iniciamos em 1992 atendimento a crianças e adolescentes com mesmo perfil social (famílias em situação de vulnerabilidade social) dos atendidos pela creche, através de um novo convênio firmado com a prefeitura do município de São Paulo (SMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS-Ipiranga). O CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) Estação Adolescer, atende hoje 60 crianças/adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses. O CCA Estação Adolescer situa-se à rua Lord Cochrane 505, Ipiranga.

A partir de 1º de junho de 2003 o IHDI, passou a atender, em parceria com a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e supervisionado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga), em período integral e em regime de 24 horas, população em situação de rua, através de seu Centro de Acolhida para Adultos, a "Estação Bem Estar". A "Estação Bem Estar" atende diariamente 150 pessoas (sendo 100 no período noturno e 50 no diurno). Nesse espaço de convivência são desenvolvidas ações integradas para superação das condições de vulnerabilidade e exclusão social por meio de atividades facilitadoras ao exercício da cidadania, ampliando o universo cultural e vivência grupal e visando o respeito aos usuários em seu contexto social. A Estação Bem Estar situa-se à Av Tancredo Neves 270, Ipiranga.

Em 23 de junho de 2017 iniciamos atividades no SAICA Espaço Acolher, destinado a crianças e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses, em parceria com a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e supervisionado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga), em período integral e em regime de 24 horas. Nessa nova unidade buscamos oferecer a estas crianças e adolescentes um espaço para crescimento e desenvolvimento dentro da normalidade que ainda não experimentaram. Através de um ambiente acolhedor, com suprimento físico e emocional, nos empenhamos na superação de experiências de abandono, maus tratos, violência, fome e outros que cercaram o crescimento dessas crianças e adolescentes, além da reaproximação ao seu núcleo familiar, sempre que possível. O Espaço Acolher situa-se na rua Coronel Francisco Inácio 593.

Neste ano de 2017, completamos 32 anos de história, mantendo a mesma perspectiva dos idos de 1985, quando tínhamos convicção de que o silêncio e a inércia não podem mudar vidas, mas que com amor e muito trabalho, indivíduos vulneráveis podem ser acolhidos, atendidos, supridos e protegidos.

Em 32 anos de existência, o IHDI tem atuado também através do estímulo ao voluntariado. Atualmente contamos com vários voluntários nas nossas unidades, que executam atividades de ensino de matemática e português para adultos, atividades esportivas para crianças e adolescentes, ética e moral e cívica e acompanhamento de crianças com dificuldade escolar.

Em função da nossa atuação no Ipiranga, empresas do bairro e indicados por nossos moradores/associados desenvolveram parcerias na arrecadação de alimentos, roupas, brinquedos, cobertores e prestação de serviços. Empresas envolvidas: RTB Xerox, Supermercado



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Hirota, OAB (seccional Ipiranga), Gafisa, Bradesco Prime, Coats (linhas Corrente), Hortifruti Imigrantes, Centro Veterinário Bom Pastor, Lojas Mel, Voitel, Instituto Embelezze Ipiranga e Escola de Cabeleireiros LINO do Ipiranga.

Estabelecemos parcerias com várias universidades, oferecendo a seus alunos das áreas de saúde, psicologia, administração e serviço social oportunidade de experiência em suas futuras áreas de atuação: FIAP (Faculdade de Informática e Administração Paulista), INTESP (Instituto de Ensino de São Paulo), UNICSUL (Universidade Cruzeiro do Sul), UNIP (Universidade Paulista), Universidade Anhanguera, FMU (Faculdade Metropolitana Unida), UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo), Faculdade Anhanguera (Centro Universitário Anhanguera Educacional), UNIESP (Faculdade Tijuçussu), UNINOVE (Universidade 9 de Julho) e Seminário Betel Brasileiro.

Através da parceria com a Mesa Brasil –SESC recebemos doações de frutas, verduras e alimentos não perecíveis para 3 unidades, além da capacitação dos profissionais envolvidos com a manipulação de alimentos.

O Hospital Dom Antonio Alvarenga, as UBSs São Vicente de Paula e Moinho Velho, o SPV (Serviço de Proteção Vítimas de Violência) e a Clínica Dentária Enova tem oferecido às nossas crianças e adolescentes, cuidados nas áreas de pediatria, odontologia, psicologia e neurologia.

O Termo de cooperação firmado entre IHDI e Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania de São Paulo, através do CEPEMA (Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo) e CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas – Fórum Barra Funda), permite aos prestadores de serviços, sua alocação e desenvolvimento de atividades no centro de acolhida EBE.

### 2.2) CERTIFICADOS E REGISTROS:

**CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 10.48**

**COMAS: 076/2011**

**UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: 38350 de 26/01/94**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: 27652/89 de 15/02/89**

**CEBAS: Processo: 28996.024196/94-00**

**CMDCA: 0038/94**

**CONSEAS: 0118/SP 2000**

### 3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O bairro de atuação do CCA é tipicamente residencial, porém com o comércio com grande potencial para crescimento. As famílias atendidas pelo serviço são famílias, de parte significativa, são beneficiárias de Programas de Transferência da Renda (PTR's), como o Programa Bolsa Família, e assim sendo caracterizadas como famílias com diversas necessidades.

A comunidade atendida não possui espaços próprios para o exercício e prática de esportes e lazer, tendo como o único espaço próximo, o CEU Parque Bristol, que devido à localização não se torna tão procurado pela demanda da região.



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

O bairro possui ao seu redor duas comunidades: Fazendinha e Beira Rio, que estão localizadas às margens do Córrego Mirassol, de onde provém a maior parte das crianças e adolescentes atendidos pelo CCA na região.

Conhecendo a região percebe-se que muitas crianças e adolescentes encontram-se em evasão escolar e existe um grande número de envolvidos com drogas, tráfico e demais realidades que ferem a dignidade humana e o direito de ser criança. As duas comunidades vivenciam a realidade das drogas e da violência que corrompe a criança e desde cedo determina os caminhos mais fáceis que as crianças podem seguir.

Alguns usuários do CCA já conhecem essa realidade que está vinculada sempre a um membro da família ou alguém bem próximo, necessitando sempre de palavras de incentivo e mudança de vida.

As crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV são matriculadas em escolas da rede pública municipal e estadual e como tantas em nossa cidade apresentam diversas dificuldades de aprendizagem, cognitiva ou de relacionamento social.

O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) prioriza o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Sendo assim, é fundamental o trabalho desenvolvido por um Centro Para Crianças e Adolescentes (CCA) para que exista um trabalho preventivo que intensifique e garanta os direitos da Criança e do Adolescente para que eles cresçam em sociedade fortalecendo os vínculos com a família, com a comunidade e busquem construir seus caminhos para uma vida digna e plena, superando suas dificuldades e buscando serem sempre melhores.

### 3.1) JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 trouxe o reconhecimento da Assistência Social como política pública garantindo a proteção social como direito do cidadão/ã. Com a Política Nacional de Assistência Social que estabeleceu a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e dentro desse sistema, a oferta dos serviços socioassistenciais na convergência com as demandas da população. Os serviços socioassistenciais integrados as demais políticas públicas e sociais promovem o acesso a direitos, à melhoria da qualidade de vida e à dignidade da população.

As ações integradas destes serviços materializam na prática o SUAS e se baseiam na compreensão que qualquer processo de transformação social só pode ser mediante uma atuação contínua, estável e comprometida, que considere a autonomia e participação dos usuários.

O SUAS – Sistema Único da Assistência Social tem como base o território e a família, possui dois níveis de atuação: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta complexidade). O serviço socioassistencial objeto desta parceria encontra-se na Proteção Social



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

Básica. A Proteção Social Básica incide sobre famílias, seus membros e indivíduos, cujos direitos não foram violados, embora em situação de vulnerabilidade social, assim tem caráter essencialmente preventivo, para fortalecer os vínculos familiares, interligando a comunidade, sociedade e estado.

Sendo a família a centralidade do sistema, através de indicadores das necessidades destas desenvolve uma política de cunho universalista e para além da transferência de renda se solidifica em redes de proteção social.

A partir deste contexto, o IHDI com sua trajetória de 32 anos na região, buscará atuar através deste serviço utilizando procedimentos técnicos especializados proporcionando aos usuários o atendimento necessário e condições para a superação da situação de vulnerabilidade social, bem como, a conquista da autonomia destas famílias.

#### **4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

As metas do serviço serão de acordo com a portaria 55/smads/2017:

##### I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

###### 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

###### 2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

###### 3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

###### 4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

###### 5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

**II – Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:**

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

##### **5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O Centro para Crianças e Adolescentes deve ser um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. O serviço propõe ações que fortalecem os vínculos familiares e propiciam a constituição de espaços de convivência; para tanto, os usuários são considerados como sujeitos de direitos, considerando que tenham anseios e necessidades que precisam ser supridas pelas atividades propostas diariamente, que contribuem na formação do indivíduo, no desenvolvimento de suas potencialidades e no alcance da autonomia e protagonismo social.

O serviço deve proporcionar um ambiente organizado e acolhedor para realização de atividades, projetos, debates, recreação e lazer e oferecer diariamente uma alimentação de qualidade, balanceada e rica em nutrientes que supram as necessidades básicas da criança e do adolescente. O CCA Estação Esperança promoverá sempre que necessário os atendimentos individuais às famílias para escuta e troca de informações sobre os usuários e realização dos diversos encaminhamentos para atendimento integral do mesmo além de agendar periodicamente as visitas domiciliares para conhecer melhor a estrutura familiar e traçar um caminho a ser percorrido com a família favorecendo a superação de suas dificuldades e limites. Os casos encaminhados para atendimento especializados serão acompanhados de perto pela Direção do CCA Estação Esperança para dar as devidas orientações aos demais membros da equipe.

Os usuários terão em sua grade de atividades mensais, temas e propostas adequados as suas necessidades e seus interesses favorecendo o desenvolvimento cognitivo, a prática de atividades esportivas e recreativas, o fortalecimento de vínculos sociais e afetivos e a superação de dificuldades pessoais e sociais.

A equipe de funcionários que atuará com as crianças e adolescentes terá constante formação para atualizar seus conhecimentos e práticas e assim melhor desenvolver seu papel com os usuários matriculados no serviço.

A gestão dos recursos financeiros do serviço deve ser coerente e precisa para que possa garantir o bom uso da verba pública na decorrência do atendimento aos usuários e gastos no geral.

A gestão administrativa deve promover o respeito e garantir que a equipe de funcionários tenha condições de exercer suas funções e atribuições de maneira zelosa e com postura profissional diante dos desafios diários.

Dentro da proposta de trabalho desenvolvida, a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade CCA, se dedicará ao atendimento aos usuários, famílias e comunidade e acompanhará os mesmos diante de suas dificuldades, oferecendo a escuta e, de acordo com a necessidade, fazendo os devidos encaminhamentos para o acompanhamento especializado buscando a solução de seus problemas.





**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

No decorrer do processo de matrícula das 120 crianças e adolescentes a serem atendidas pelo SCFV serão coletadas todas as informações sobre o usuário, sua personalidade, seu comportamento no ambiente familiar e educacional que servem de subsídios para o conhecimento prévio do atendido. Serão proporcionadas diversas oportunidades para que o usuário participe ativamente na construção das normas de convivência, socialize os conhecimentos e tenha condições de dialogar, respeitando as diferenças e a diversidade cultural existente no mesmo espaço.

O trabalho a ser realizado com as famílias terá um caráter prioritário e de suma importância ao ser agregado ao trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes. Serão realizadas as visitas domiciliares para conhecer a estrutura familiar, estreitar e fortalecer o vínculo para então compreender melhor as necessidades da família e sua rotina. Todas as famílias que não possuírem o cadastro no CadÚnico serão encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da região para efetivarem o cadastro e, se estiverem dentro dos critérios, vincular-se aos Programas de Transferência de Renda. Serão realizadas reuniões mensais com os responsáveis pelos usuários com o intuito de desenvolver habilidades de socialização e convívio, participação ativa nos trabalhos dos usuários e avaliação das atividades desenvolvidas pelo serviço e do desenvolvimento das crianças e adolescentes.

O trabalho em rede socioassistencial é de suma importância para o pleno desempenho das funções do SCFV (modalidade CCA). Atuando em parceria com a família, a escola e os demais serviços da rede socioassistencial é possível promover a saúde, a educação e o bem-estar das crianças e adolescentes do serviço de maneira que auxiliem na formação para a vida, na construção de conhecimentos múltiplos e promoção da garantia do direito de fazer parte do processo de construção de uma sociedade de maneira responsável e consciente.

Para o bom desempenho de nosso trabalho será utilizado como parâmetro as orientações contidas nas Portarias 46/10/SMADS, 47/10/SMADS que tipificam a rede socioassistencial e regulam a parceria da política de Assistência Social, que baseia a atuação de nosso serviço e tem como documento norteador as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica.

Para a organização e o funcionamento das ações socioeducativas o SCFV utilizará como subsídios técnicos durante o processo de formulação do planejamento de suas ações socioeducativas o Caderno de Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças de 6 a 15 anos e os Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens.

## **6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1) Público alvo**

O serviço (CCA Estação Esperança) destina-se a crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, nas seguintes condições:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco

## **6.2) Informações das instalações a serem utilizadas**

O imóvel será alugado pela organização custeado pela verba do convênio, de acordo com a valor estipulado no edital 50/Smads/2017, artigo 3.1.8.3, sendo até o limite de R\$ 7.000,00 com valor de IPTU. Após definição da OSC vencedora do chamamento público, a organização apresentará as informações do imóvel a ser locado, segundo portaria 55/Smads/2017, artigo 25.

O imóvel a ser locado deverá apresentar área e condições adequadas para desenvolvimento das ações previstas neste plano, considerando iluminação e ventilação adequadas e limpeza e conservação do espaço.

Das provisões físicas e institucionais, o espaço compreenderá: sala de atendimento individualizado e grupal, cozinha, despensa e refeitório, instalações sanitárias para crianças e adolescentes com separação de feminino e masculino e um banheiro com acessibilidade

## **6.3) Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Para efetivação dos direitos dos usuários do serviço e suas famílias, as ações desenvolvidas serão vinculadas às orientações do Plano Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social, Plano Municipal de Assistência Social, e Sistema Único de Assistência Social, CRAS, CREAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

Estas ações envolvem-se com a efetiva execução da Política de Assistência Social por meio de estratégias de inclusão, proteção social e promoção da cidadania, destinadas às famílias, crianças, adolescentes sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social. Considerando os objetivos da Proteção Social Básica, as ações se efetivam por diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Neste sentido, faz-se necessária a articulação entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial que permita a oferta de atendimento integrado às famílias.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem a finalidade de complementar o trabalho social com famílias realizado dentro do CRAS pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado por meio de grupos e organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

São metas do Plano Municipal de Assistência Social vigente (2014-2017): a SMADS busca avançar no aprimoramento do SUAS tanto na garantia da cobertura, como também, na oferta de proteção social às famílias mais vulneráveis, seguindo as prioridades e metas estabelecidas



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

para a Proteção Básica, definidas na Resolução nº 18, de 15/7/2013, do CNAS para o período de 2014/2017: (i) ampliar a cobertura da proteção social básica, por meio da unidade estatal CRAS; (ii) aprimorar o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades; (iii) aprimorar o acompanhamento das famílias dos beneficiários do Programa BPC na Escola e BPC Trabalho; e (iv) reordenar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos quanto à concepção, metodologia de convívio e inclusão do público prioritário.

Neste contexto, o Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Estação Esperança terá o desafio de compor a rede socioassistencial e trabalhar na intersectorialidade com outras políticas públicas considerando a realidade regional e sua diversidade territorial adotando metodologia que garanta a participação dos usuários no enfrentamento a situações de vulnerabilidade social.

#### **6.4) Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

O CCA dá prioridade ao atendimento para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho, com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, vítimas de violência doméstica, exploração, abuso sexual e pessoas com necessidades especiais.

A forma de acesso ao serviço será por meio de demanda identificada pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e pela Organização parceira.

A organização estará cadastrando e mantendo atualizados os dados das crianças e adolescentes e suas famílias no Banco de Dados do Cidadão, como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Todas as famílias atendidas são orientadas a realizarem o CadÚnico do governo federal, que permite a inclusão aos diversos Programas de Transferência de Rendas (PTR's), entre eles o Bolsa Família.

De acordo com o surgimento de vagas, o SCFV entrará em contato com as famílias cadastradas na demanda para solicitar todos os documentos para efetuação de matrícula e procedimentos como visita domiciliar e orientações às famílias quanto às suas responsabilidades em relação aos usuários dentro do serviço.

As vagas serão preenchidas levando em consideração a ordem de inscrição, seguindo da análise dos casos, favorecendo prioritariamente o chamamento de famílias com mais necessidades.

#### **6.5) Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

Todo o trabalho a ser desenvolvido junto às crianças e adolescentes adotará como proposta metodológica a relação dialógica, a acolhida integral e orientação para a formação e desenvolvimento pleno do usuário.

Por meio do diálogo, trocar ideias, conhecimentos e juntos construir conhecimentos e proporcionar experiências e vivências que contribuam para a formação da personalidade e



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

construção do sujeito social de modo argumentativo, levando os usuários a serem membros pensantes e questionadores na sociedade.

A acolhida das crianças implica em conhecer e respeitar sua história, auxiliando de acordo com delicadeza na compreensão e aceitação de si como um ser histórico e cheio de conhecimentos e vivências que podem agregar coletivamente na construção do outro e da sociedade em que está inserida.

A equipe de funcionários, composta por uma equipe multidisciplinar, estará preparada para acolher e desenvolver os usuários de maneira que todas as suas funções cognitivas, afetivas, físicas, emocional e psicológica sejam despertadas e entrem em equilíbrio.

A programação básica a ser desenvolvida respeitará os interesses das crianças e adolescentes, prevendo-se atividades que sejam significativas para a sua vida, visando o seu desenvolvimento integral. Também visará os cuidados com a saúde individual e coletiva, a sustentabilidade de nosso planeta e do Meio Ambiente, a prevenção de acidentes e os cuidados para uma alimentação saudável e o bem-estar do indivíduo. Para a consecução dos objetivos arrolados anteriormente, as crianças e adolescentes serão agrupados em grupos de acordo com as faixas etárias.

O desenvolvimento do trabalho se dará através da troca de experiências, no aprendizado através do lúdico e na estimulação da criatividade. As temáticas desenvolvidas no decorrer do ano são escolhidas após uma sondagem de interesses com os usuários e uma sondagem pedagógica da equipe do serviço, buscando agregar os interesses às necessidades dos usuários e da organização.

As atividades pedagógicas terão como eixo de trabalho os seguintes elementos:

a) **Arte Educação:** Esta atividade tem como objetivo contribuir para a expressão da criatividade de pensamentos e sentimentos, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades, a partir das diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, corporal, sonora e teatral. Consideramos importante todo o processo de criação pelo qual cada criança e adolescente passa, podendo assim transformar e ser transformado pelo mundo que o cerca.

b) **Acompanhamento escolar:** Garantir-se-á um espaço para que os usuários do serviço realizem suas tarefas escolares e/ou ter contato com livros, realizar pesquisas e participar de jogos educativos, ampliando suas possibilidades, habilidades e seu universo cultural. O educador contribuirá para que as crianças e adolescentes desenvolvam métodos e hábitos de leitura e estudo e valorizem o conhecimento, favorecendo seu retorno e/ou permanência na escola regular, percebendo também quais são as maiores dificuldades das crianças e adolescentes, para poder discutir com os pais e os profissionais da escola como ajudá-los, de modo a assegurar um processo de escolarização digno e que respeite as singularidades de cada um.

c) **Grupo de Orientação:** Este grupo poderá propiciar um espaço de diálogo e exercício da cidadania, estimulando a prática da conversa, da escuta, do argumento e do desenvolvimento do senso crítico a todos os usuários da instituição. Os temas discutidos estão ligados aos interesses e necessidades do grupo, tais como: ética, pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, trabalho, consumo e muitos outros, e ainda às temáticas propostas mensalmente. Estas reflexões feitas pelos grupos poderão levar a uma percepção da realidade que os cercam, sua problemática e busca de resoluções.



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

d) Recreação, esporte e lazer: É fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Promove a integração do grupo, a solidariedade, o respeito mútuo, o respeito às regras, auxiliando-os a viver em sociedade, que também é regrada. Estas atividades serão trabalhadas como uma analogia às normas sociais, repudiando desta forma, qualquer tipo de violência. A prática desportiva também facilita a adoção de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e o cuidado com o próprio corpo.

e) Meio Ambiente: Visa à ampliação da consciência das inter-relações e interdependências da natureza com o Homem na construção e manutenção da vida. Propicia o desenvolvimento de atitudes construtivas e conscientes nas relações entre o homem e a natureza, levando as crianças e adolescentes a se perceberem como parte integrante desta, conseqüentemente, responsável por ela, compreendendo a importância da preservação do planeta, da valorização da diversidade natural, da preservação das diferentes formas de vida e da interferência do Homem na natureza, visando à busca de uma melhor qualidade de vida e sua perpetuação.

f) Cultura: Promover o conhecimento e fortalecimento de diversos conceitos em relação à cultura das famílias, das comunidades, refletindo sobre os padrões que são impostos à sociedade, proporcionando a discussão e debate de temas que tem como objetivo principal o respeito às relações humanas e como elas se estabelecem entre si. A identidade cultural deve ser preservada pelo usuário recordando que cada um é ser único e social e é na sociedade que se vive e se transforma. Utilizar da cultura por meio de livros, filmes, teatro, danças, músicas e comportamento são uma forma de compreender o mundo por meio de suas diversas expressões sociais.

O CCA Estação Esperança estará aberto à comunidade e aos pais, podendo estes, através de reuniões mensais, avaliarem os serviços prestados, bem como oferecer sugestões que venham otimizar os trabalhos realizados, em benefício não só das crianças e adolescentes, mas também abrindo espaços para outras iniciativas que venham atender as necessidades da comunidade.

Para facilitar a comunicação com as famílias, utilizamos de diversos meios de comunicação como telefone, redes sociais e aplicativos que possibilitam um rápido acesso, não descartando as reuniões mensais e esporadicamente as reuniões individuais.

A comunidade é envolvida em nosso projeto sempre que possível, com a participação em eventos e atividades especialmente desenvolvidas como palestras, ações sociais e/ou mutirões, que proporcionam a integração entre instituição x família x usuários x comunidade geral. O CCA também está à disposição das famílias e comunidade geral para esclarecimentos e orientações sobre políticas públicas e encaminhamentos para o atendimento na rede socioassistencial.

O CCA Estação Esperança atenderá nos seguintes horários:

- De Segunda-feira a Sexta-Feira das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

### **6.6) Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O controle e avaliação do serviço serão realizados tanto pelos técnicos da SAS Regional como pela entidade, utilizando-se para tanto, de diferentes estratégias e instrumentais para este fim, tais como: supervisões sistemáticas pelos supervisores do CRAS, planilhas de prestação de contas, tanto para o setor de finanças da SAS Ipiranga como para os técnicos supervisores,



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

utilizando-se as planilhas de gastos, apresentação de mapas de estoque e de refeições servidas mensalmente, reuniões com coordenadores e dirigentes de entidades para avaliação dos serviços e capacitação sistemática.

Os indicadores de avaliação do processo serão: grau de participação na construção das normas de convivência, atualização do registro dos usuários, permanência, bom desempenho institucional dos usuários, qualidade de relacionamento com os colegas, com os pais, irmãos e familiares, com educadores e demais funcionários e com pessoas da comunidade.

O CCA Estação Esperança, juntamente à sua equipe e diretoria, proporcionará aos seus usuários momentos de diversão, aprendizado, orientação e convivência social buscando, a cada momento, auxiliar no processo de aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, de forma individual e coletiva, pois acreditamos que o sujeito se desenvolve de acordo com os estímulos que recebem. Ao final do ano será realizada uma sondagem para avaliar o projeto anual e a satisfação de funcionários e usuários da instituição.

As famílias atendidas no serviço realizam trimestralmente uma avaliação da instituição e dos serviços prestados por meio de formulários que visam apontar os aspectos positivos do trabalho realizado e dar sugestões que possam contribuir no fortalecimento dos vínculos entre instituição e famílias atendidas.

#### **6.7) Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

O CCA deverá realizar ações com as famílias matriculadas no serviço que tenham como objetivo principal possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família e fortalecer o convívio e os vínculos entre si além de garantir o acesso à rede socioassistencial.

Para tanto nosso trabalho com as famílias será desenvolvido por meio de atividades individuais, reuniões socioeducativas e visitas domiciliares.

As atividades realizadas individualmente têm como finalidade conhecer e conduzir a família de forma que superem suas vulnerabilidades e fortaleçam a sua função protetiva em relação às crianças. Nesse contexto deverão ser realizados momentos para acolhida e escuta das famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos aos órgãos de supervisão dos serviços socioassistenciais e aos demais serviços da rede.

As reuniões socioeducativas serão realizadas mensalmente com as famílias buscando fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes, trazendo temas atuais que possam contribuir na formação e atuação das famílias.

#### **6.8) Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial**

O CCA deve construir o diagnóstico territorial considerando os indicadores e informações oficiais como o censo populacional, IDH e mapa da vulnerabilidade social além de informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores do bairro lideranças comunitárias a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

O SCFV deverá organizar a cartografia do território, processo de construção de conhecimento do bairro, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças adolescentes, jovens e adultos e suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus âmbitos sociais.

Devido a extrema importância para o fortalecimento dos vínculos e pertencimento territorial o CCA deverá promover momentos para trocas de informações sobre os usuários e experiências com os demais serviços da rede, garantindo que os demais conhecimentos sejam compartilhados em prol do desenvolvimento do usuário tais como reuniões nas escolas que atendem os usuários para conhecimento do trabalho desenvolvido, desempenho escolar e comportamental; reuniões com Unidades Básicas de Saúde (UBS) e com demais serviços que desempenhem a função formativa e protetiva das crianças e adolescentes.

**6.9) Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades**

A equipe de referência para o desenvolvimento das atividades no SCFV – CCA é constituída por equipe de profissionais multidisciplinar com perfil adequado às suas atribuições. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

**6.9.1) Quadro de Recursos Humanos**

Para desenvolver o trabalho com as crianças e adolescentes, o SCFV- CCA disponibilizará uma equipe multidisciplinar composta por:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária Semanal</b>	<b>Escolaridade</b>
Gerente de Serviço II	01	40 horas	Ensino Superior
Assistente Técnico II	01	40 horas 30 horas* (se for assistente social, de acordo com Lei Federal 12.317/2010)	Ensino Superior *preferencialmente Serviço Social.
Orientadores Socioeducativos	02	40 horas	Ensino Médio
Cozinheira	01	40 horas	Ensino Fundamental
Agente Operacional (Aux. Cozinha)	01	40 horas	Alfabetizado
Agente Operacional (Aux. Limpexa)	01	40 horas	Alfabetizado
Oficineiro	01	16 horas mensais	Ensino Médio ou Superior



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

***Gerente de Serviço II***

**Carga Horária: 40 horas semanais**

**Perfil:**

Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescentes, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

**Atribuições:**

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;





**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

***Assistente Técnico II***

**Carga Horária: 40 horas semanais**

**Perfil:**

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

**Atribuições:**

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório de Mensal dos usuários e famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar o controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Rua Lord Cockrane, 505 - Ipiranga - São Paulo - SP  
Fone/Fax: (11) 2062-1352  
[www.ihdi.org.br](http://www.ihdi.org.br)



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

***Orientador Socioeducativo***

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil:

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescentes, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

***Cozinheiro***

Carga horária: 40 horas semanais

Perfil:

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparação e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

***Agente Operacional – Cozinha/Limpeza***

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil:

Alfabetizado

Atribuições na Cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na Limpeza:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

***Oficineiro***

Carga horária: 16 horas mensais

Perfil:

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2) Distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A distribuição dos profissionais para operacionalização se dará da seguinte forma: ao Gerente caberá a gestão administrativa de organização e planejamento das atividades do serviço, bem como a coordenação da gestão de recursos humanos, participação e organização das atividades com famílias. Ao Assistente Técnico, além de suporte ao gerente nas atividades, também planejará o trabalho com famílias e suas atividades direcionadas, elaboração de



## INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

materiais e registros necessários a execução do trabalho. Os Orientadores Socioeducativos essencialmente executarão as atividades para as crianças e adolescentes, bem como todo o planejamento e preenchimento de instrumentais necessários, também participarão das atividades com as famílias. Para a/o cozinheira/o compete toda a elaboração das refeições servidas, bem como planejamento junto ao Gerente do cardápio, manipulação e execução das atividades necessárias às adequações higiênico sanitárias da manipulação dos alimentos. O/A Agente Operacional – Auxiliar de Cozinha prestará todo apoio e reforço necessário a/ao Cozinheira/o, também o suporte na distribuição e organização das refeições servidas. O/A Agente Operacional- Auxiliar de Limpeza será responsável pela higiene e limpeza de todos os ambientes. O/A Oficineiro/a prestará serviço nas atividades planejadas e específicas de acordo com o direcionamento das atividades propostas pela equipe. Todos serão educadores nas ações direcionadas aos usuários e se envolverão nos processos de trabalho existentes no cotidiano.

O CCA realizará reuniões mensais para planejamento e organização da equipe técnica em relação ao trabalho pedagógico desenvolvido com as crianças e adolescentes de forma que contemple uma participação ativa de todos os membros da equipe e promoção de uma construção de saberes pertinentes as necessidades dos usuários. A equipe utilizará de situações para interagir integralmente com os usuários, trocar experiências e conhecimentos, fortalecendo os vínculos e estreitando laços afetivos entre os demais. Sendo assim, a equipe operacional estará sempre envolvida com as atividades propostas pelos orientadores socioeducativos, que terão o seu trabalho acompanhado pela equipe pedagógica composta pelo Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Orientadores Socioeducativos.

O processo de sondagem e elaboração da proposta de trabalho pedagógico visam garantir que todas as atividades previstas em nosso plano de ação e planejamento pedagógico sejam cumpridas e que promovam a transformação social dos indivíduos.

### 7) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

#### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

O Valor a ser disponibilizado mensalmente é com isenção da cota patronal. A ele se acrescentará o valor repassado à OSC pela locação + IPTU do imóvel utilizado. **No início dos trabalhos o valor de R\$ 5.000,0 a título de verba de implantação deverá ser acrescido, 1 única vez.**

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 37.737,85 + R\$ 7.000,00 (referente a aluguel e IPTU) <u>Total: R\$ 44.737,85</u> (com isenção da cota patronal)	R\$ 452.854,20 + R\$ 84.000,00 (aluguel + IPTU) <u>Total: R\$ 536.854,20</u> + R\$ 5.000,00 de verba de implantação no primeiro ano, a ser acrescido ao valor total anual acima	R\$ 2.264.271,00 + R\$ 420.000,00 (aluguel + IPTU) <u>Total: R\$ 2.689.271,00</u> (incluso R\$ 5.000,00 de verba de implantação)



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

Observações:


1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>		
<b>SAS</b>	<b>IPIRANGA</b>	
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>ESTAÇÃO ESPERANÇA</b>	
<b>EDITAL</b>	<b>050/SMADS/2017</b>	
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>6024.2017/0002528-4</b>	
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	(R\$ 37.737,85 + R\$ 7.000,00) = R\$ R\$ 44.737,85	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.737,85</b>	
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 13.308,73
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.230,72
	III - IMÓVEIS	R\$ 2.410,80 + R\$ 7.000,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 17.787,60



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

<b>TOTAL</b>		<b>(R\$ 37.737,85 + R\$ 7.000,00) = R\$ R\$ 44.737,85</b>		
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>		
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE			
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>(R\$ 37.737,85 + R\$ 7.000,00) = R\$ R\$ 44.737,85</b>		
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 44.737,85</b>		
<p>São Paulo, <u>27</u> de <u>novembro</u> de <u>2017</u>.</p>				
<p></p> <p>Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal</p>				
<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS</b>				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Total Remuneração</b>
Gerente de Serviço II	Integral	40 horas semanais	R\$ 3.864,24	R\$ 3.864,24
Assistente Técnico II	Integral	40 horas semanais	R\$ 2.282,86	R\$ 2.282,86
Orientador Socioeducativo	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
Orientador Socioeducativo	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
Cozinheiro	Integral	40 horas	R\$ 1.365,11	R\$ 1.365,11



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

		semanais		
Agente Operacional	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
Agente Operacional	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 12.949,85</b>
Horas Oficinas	16		R\$ 22,43	R\$ 358,88
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>				<b>R\$ 13.308,73</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo		Aliquota	Valor	
OSC com isenção da cota patronal		11,10%	R\$ 1.437,43	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 2.793,28	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.230,72</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				R\$ 2.410,80
ALUGUEL **				R\$
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)**				R\$
<b>** (considerar o valor total mensal de R\$ 7.000,00 segundo edital)</b>				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.410,80</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				R\$ 13.522,80
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO				R\$ 1.362,00
OUTRAS DESPESAS				R\$ 2.902,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.787,60</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>				
Item				Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO				R\$ 250,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				R\$ 700,00
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL				R\$ 745,80
COMBO (FONE/TV/INTERNET)				R\$ 270,00



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

<b>CONTABILIDADE</b>		R\$ 937,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.902,80</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Valor Mensal</b>
Serviço de Contabilidade		

*Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.*

### 7.3) Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 44.737,85	Custos Diretos	R\$44.737,85
Contrapartidas em bens	R\$ 0,00	Custos Indiretos	R\$ 0,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00		
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$44.737,85</b>

### 7.4) Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica neste plano de trabalho.

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>SAS envolvidas</b>	<b>Serviços envolvidos</b>	<b>Valor rateado</b>	<b>Memória de Cálculo do rateio</b>

### 7.5) Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1) Valor solicitado: R\$ 5.000,00

7.5.2) Descrição das despesas:





**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Gastos necessários a implantação do serviço *	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 5.000,00

*Observação:* A verba de implantação será utilizada nas despesas iniciais para aquisição de materiais permanentes e de consumo, exames admissionais e adequação de área física.

**7.6) Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

- (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ ( 1.000,00 )  
(x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

*Observação:* Até que seja aberta conta corrente específica e disponibilização do cartão eletrônico, pagamentos serão efetuados através de dinheiro, cheques identificados e boletos bancários.

**8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)**

A organização dará suporte financeiro ao CCA nos gastos que não são contemplados com a verba do convênio, de acordo com a necessidade que se apresentar no cotidiano do serviço. Além disso, a organização conta com funcionário administrativo que presta suporte ao gerente nas atividades do dia a dia. E ainda, demais parcerias que são pleiteadas através da iniciativa da organização que complementam a execução do serviço.

**8.1. Contrapartidas em bens**

Não se aplica a este plano

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

**8.2. Contrapartidas em serviços**

Não se aplica a esse plano.

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)**

Não se aplica a esse plano.

**9 - QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ 5.000,00				
1ª		R\$ 44.737,85			
2ª		R\$ 44.737,85			
3ª		R\$ 44.737,85			
4ª		R\$ 44.737,85			
5ª		R\$ 44.737,85			
6ª		R\$ 44.737,85			
7ª		R\$ 44.737,85			
8ª		R\$ 44.737,85			
9ª		R\$ 44.737,85			
10ª		R\$ 44.737,85			
11ª		R\$ 44.737,85			
12ª		R\$ 44.737,85			
<b>TOTAL</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 536.854,20			

*Observação: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.*

**10) INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores de avaliação e as metas estão elencadas acima no item 4 da presente proposta, e estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

São Paulo, 27 de novembro de 2017

---

Marcia Cristina de Almeida

Presidente do IHDI – Instituto de Humanização e Desenvolvimento Integral